

Art. 5º A Comissão deverá desenvolver suas atividades em observância às normas, orientações e procedimentos estabelecidos pela Universidade Federal da Paraíba e pela Superintendência de Orçamento e Finanças quanto à utilização, conservação e funcionamento do Auditório das Superintendências.

Art. 6º As demais responsabilidades e obrigações relacionadas à gestão operacional do Auditório das Superintendências serão aquelas estabelecidas nas normas e orientações institucionais vigentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 16:19)

QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2750285

Processo Associado: 23074.069172/2026-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2026**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **7fe1f28c75**

PORTARIA Nº 81/2026 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Julho de 2026

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria SCRF/PROGEP Nº 754, de 14 de Novembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 117º da Lei 14.133/2021; Considerando a indicação prévia da autoridade competente no âmbito da execução contratual e ciência expressa dos servidores designados, conforme DESPACHO Nº 942 / 2026 - SINFRA (11.00.46.37); resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua o Artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 003/2024, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Ecoar Climatização e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 40.017.836/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ares-condicionados, com fornecimento de materiais (peças e insumos).

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
Gestor do Contrato	Lidianny Fernandes de Azevedo, SIAPE: 1113710	Antonio da Silva Sobrinho Júnior, SIAPE 1652159
Fiscal Administrativo	Andrea Mariana de Goes Martins Dumaresq, SIAPE 1033529	Nelson Jorge Santiago, SIAPE 235188
Fiscal Técnico de Apoio Campus I (Reitoria e Órgãos Suplementares, CTDR e CI)	João Pereira do Nascimento, SIAPE 1258832	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525
Fiscal Técnico de Apoio Campus I (CCS, CCM, CPT-ETS, CCEN, CBIOTEC e CCJ)	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525	João Pereira do Nascimento, SIAPE 1258832
Fiscal Técnico de Apoio Campus I (CT, CCHLA, CE, CCSA, CCTA e CEAR)	Josivan da Cruz Silva, SIAPE 1477228	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525

Fiscal Técnico Setorial da Reitoria	Zaqueu Ernesto da Silva, SIAPE 334093	Roberto Germano da Costa, SIAPE 6337207
Fiscal Técnico Setorial da Superintendência de Orçamento e Finanças - SOF	Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida, SIAPE 1150737	André Rocha dos Santos Rangel, SIAPE 3505495
Fiscal Técnico Setorial da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Julio Cesar de Almeida Llerena, SIAPE 3157537	Francisco das Chagas de Assis Barbosa Filho, SIAPE 3364913
Fiscal Técnico Setorial da Superintendência de Educação a Distância - SEAD	Luciano Simões Correa de Araújo, SIAPE 1879463	Adriano Galdino de Acioli Lins, SIAPE 1340696
Fiscal Técnico Setorial da Biblioteca Central - BC	Joas Jerônimo dos Santos, SIAPE 1652156	Alessandra Maria Teixeira Magalhães Cruz, SIAPE 2408739
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Referência em Atenção à Saúde - CRAS	Gilvandro Rodrigues Patrício, SIAPE 3158645	Franklin Flauber Santos Menezes, SIAPE 3158304
Fiscal Técnico Setorial da Editora Universitária	Igor Araujo Alves, SIAPE 1673864	Everton Silva do Nascimento, SIAPE 3158438
Fiscal Técnico Setorial da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE	Ricardo Gomes Lima, SIAPE 1339485	Julio Cesar Cruz De Oliveira II, SIAPE 3364271
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Biotecnologia - CBIOTEC	Wellington de Lima Navarro, SIAPE 334762	José Wanderley da Silva Gomes, SIAPE 335145
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN	Walmor Galvão da Cunha Júnior, SIAPE 6336700	Fabiana Marques De Sousa, SIAPE 2055085
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ	Felipe Augusto Gomes Paiva, SIAPE 1647468 Delosmar Constantino de Franca Oliveira, SIAPE 1748433	Anderson Lino Braz de Macedo, SIAPE 1759574 Carlos Daniel dos Santos, SIAPE 3384762
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Ciências Médicas - CCM	Erick Tell Regis Silva, SIAPE 1750639	Guilherme Gouvea de Oliveira, SIAPE 2109319
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Ciências da Saúde - CCS	Rogério Vasconcelos Bezerra, SIAPE 1114855	Brena Ferreira dos Santos, SIAPE 1248042
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Ironaldo Leal de Oliveira Júnior, SIAPE 1994693	Victor de Sousa Santos, SIAPE 3487646
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Educação - CE	Andreanne Cavalcante de Araujo, SIAPE 1341288	Isaias Araujo de Souza, SIAPE 1082508

Fiscal Técnico Setorial do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR	Geisyanne Ferreira da Cruz Morais, SIAPE 3211883	João De Souza Lima Filho, SIAPE 2328748
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Informática - CI	Renarly Cesar de Almeida Rocha, SIAPE 3007239	Roberto De Azevedo Santos Britto Filho, SIAPE 1072532
Fiscal Técnico Setorial do Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde - CPT-ETS	João Felipe Bezerra, SIAPE 1652937	Maria Soraya Pereira Franco Adriano, SIAPE 1743753
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Tecnologia - CT	Eugênio Corte Real Coutinho, SIAPE 333695	Keine Gaudêncio Freitas Melo Oliveira, SIAPE 3384251
Fiscal Técnico Setorial do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR	Edilson Vitorino dos Santos Junior, SIAPE 2330478	Pedro de Lucena Castro Neto, SIAPE 2329271
Fiscal Técnico Campus II	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2205821	Jonas Ribeiro de Araújo, SIAPE 1345339
Fiscal Técnico Campus III	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478	Leandro Firmino Fernandes, SIAPE 2077078
Fiscal Técnico Campus IV	Lijavan da Silva Lins; SIAPE 3519169	Denilton Paulo Aguiar da Silva, SIAPE 3393489

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acor do com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo - se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

A) *Fiscal Técnico:* servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

B) *Fiscal Administrativo:* servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

C) *Fiscal Setorial:* é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB.

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <<https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>>).

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: <<https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contrato>>

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes.

Art. 8º Fica revogada a Portaria N.º 090/2025/SOF/UFPB e entra em vigor esta portaria a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:45)

QUEZIA ALVES DE SOUZA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2750285

Processo Associado: 23074.019204/2023-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2026**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **8a506b5cbd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972